



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria

Comissão Central de Concurso Público

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG

- www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 091/2024

RETIFICAÇÃO Nº "05"

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição nº 174, página 01.

Considerando o Ofício nº 9089/2024 - PRMG/GAB/ARN - Sistema Único - PR-MG-00097045/2024

RESOLVE:

Onde se lê:

10.41.1 Serão classificados, para a próxima Fase, até 30 (trinta) candidatos por vaga, em cada área de conhecimento/especialidade/localidade, conforme a seguir:

- 60% (sessenta por cento) dos candidatos classificados constarão da lista de ampla concorrência
- 20 % (vinte por cento) dos candidatos classificados autodeclarados constarão na lista de pretos e pardos
- 20% (vinte por cento) dos candidatos classificados constarão na lista de pessoas com deficiência

Leia-se:

10.41.1 Serão classificados, para a próxima Fase, até 54 (cinquenta e quatro) candidatos por vaga, em cada área de conhecimento/especialidade/localidade, sendo:

- 18 (dezoito) candidatos classificados constarão da lista de ampla concorrência
- 18 (dezoito) candidatos classificados autodeclarados constarão na lista de pretos e pardos
- 18 (dezoito) candidatos classificados constarão na lista de pessoas com deficiência

Onde se lê:

11.7.1 Serão classificados, para a Prova de Desempenho Didático, a quantidade de candidatos por vaga, em cada área de conhecimento/especialidade/localidade, obedecido o critério do subitem 11.6.1 conforme a seguir:

Quadro IV

Quantidade de Vagas por área de conhecimento/especialidade/Localidade	Máximo de classificados para próxima Fase	*AC (60%)	**PP (20%)	***PCD (20%)
1	6	4	1	1
2	11	7	2	2
3	17	11	3	3
4	22	14	4	4
5	27	17	5	5

*Lista AC = Ampla Concorrência

**Lista PP = Pretos e Pardos

***Lista PcD = Pessoa com Deficiência

Leia-se

11.7.1 Serão classificados, para a Prova de Desempenho Didático, a quantidade de candidatos por vaga, em cada área de conhecimento/especialidade/localidade, obedecido o critério do subitem 11.6.1 conforme a seguir:

Quadro IV

Quantidade de Vagas por área de conhecimento/especialidade/Localidade	Máximo de classificados para próxima Fase	*AC	**PP	***PCD
1	6	4	4	4
2	21	7	7	7
3	33	11	11	11
4	42	14	14	14
5	51	17	17	17

*Lista AC = Ampla Concorrência

**Lista PP = Pretos e Pardos

***Lista PcD = Pessoa com Deficiência

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA CRISTINA PEREIRA, Pró-Reitor(a) de Gestão com Pessoas**, em 06/11/2024, às 13:50, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Reitor do IFMG**, em 06/11/2024, às 16:13, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2096153** e o código CRC **84EA65E3**.

